



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 464/2018

De: 05 de Outubro de 2018

*“Retorna do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Marta Silveira** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Marta Silveira**, nomeada no cargo de Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, a partir de 05/10/2018 conforme Comunicado de Decisão de perícia medica da Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 05 de Outubro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal